



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 300001.01.01.01.006.0314**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Casa Civil**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno**  
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 300001.01.01.01.006.0314

### I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório Preliminar de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Casa Civil**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **Casa Civil** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Visão Intermediária trata de análises específicas acerca do perfil dos beneficiários de recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres, bem como as providências adotadas para sanar os casos de inadimplência nas prestações de contas, sendo ainda analisados aspectos relativos à gestão de pessoas.
5. A Visão por Programa vincula-se aos objetivos do Governo do Estado, analisando os programas mais representativos material ou estrategicamente. As análises tratam da adequação das aquisições à legislação e da sua compatibilidade com os dispositivos legais aplicados.
6. Os trabalhos à distância foram realizados no período de 21/03/2014 a 28/3/2014, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 23/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 02/06/2014 a 04/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 51/2014.
7. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio do Sistema e-Controle, extraídas dos seguintes sistemas corporativos do Estado do Ceará: Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR); Sistema Integrado de Contabilidade (SIC); Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC); Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP); Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (WebMAPP); Folha de Pagamento (FOLHA PROD), Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGE-RH) e Sistema de Folha de Pagamento (SFP).
8. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
9. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 15.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

10. Inicialmente criada como Secretaria para Assuntos da Casa Civil, através da Lei nº 10.249, de 14 de março de 1979, a **Casa Civil** vem passando por transformações ao longo do tempo. Atualmente teve a sua estrutura organizacional e competências alteradas na Lei nº 14.868, de 25 de janeiro de 2011, e regulamentada através do Decreto nº 30.800, de 30 de dezembro de 2011.

11. As competências da Casa Civil são tratadas no Art. 2º do Decreto nº 30.800, conforme a seguir:

- I. assessorar o Governador do Estado na área administrativa e financeira;
- II. controlar a publicação das Leis, atos oficiais, convênios e contratos;
- III. gerenciar a publicação de atos e documentos exigidos para eficácia jurídica das Leis;
- IV. assistir, direta e indiretamente, ao Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades;
- V. organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais;
- VI. planejar e executar as políticas públicas de comunicação social e o assessoramento de imprensa governamental;
- VII. planejar, coordenar, implantar e executar as atividades dos projetos especiais;
- VIII. fomentar as atividades de políticas públicas, relativas às ações vinculadas e de interesse dos projetos do Governo, no âmbito federal, estadual e municipal;
- IX. apoiar e incentivar as atividades desenvolvidas pelas entidades da sociedade civil e movimentos sociais;
- X. coordenar o desenvolvimento e implementação das políticas de sistemas de geotecnologia;
- XI. coordenar e promover a implantação e monitoramento dos sistemas de comunicação e integração de dados do Governo do Estado;
- XII. realizar as licitações para contratação dos serviços de publicidade legal e institucional de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional;
- XIII. planejar, executar e controlar as ações de publicidade e marketing de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional;
- XIV. exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária da **Casa Civil** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

### Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: CASA CIVIL

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/03/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
35-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	153.546,88	146.317,38	95,29
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	17.673,46	15.517,24	87,80
<b>Total:</b>	<b>171.220,34</b>	<b>161.834,62</b>	<b>94,52</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2014

### Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: CASA CIVIL

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/03/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	2.066,40	2.066,40	100,00
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	165.190,30	156.181,93	94,55
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.582,98	3.205,64	89,47
4-INVESTIMENTOS	380,65	380,65	100,00
<b>Total:</b>	<b>171.220,34</b>	<b>161.834,62</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2014

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: CASA CIVIL

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/03/2014

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	69.212,69	62.833,79	90,78
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	100.357,65	97.576,98	97,23
86-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.650,00	1.423,86	86,29
<b>Total:</b>	<b>171.220,34</b>	<b>161.834,62</b>	<b>94,52</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2014

## 2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

### 2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

13. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pela **Casa Civil**, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com o **Anexo I** deste relatório, considerando a situação em **21/03/2014**.

14. **Assim, a gestão da Casa Civil deverá manifestar-se acerca das providências adotadas para sanar as fragilidades relatadas, indicando a documentação comprobatória das diligências efetuadas e Tomadas de Contas Especiais instauradas.**

#### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos "Relatório de sistema enviado pela SEPLAG", "Tela do sistema enviada pela SESPORTE", "Inexigibilidade-13032579-1", "Inexigibilidade-13032837-5", "Inexigibilidade-12391103-6-P1", "Inexigibilidade-12391103-6-P2", "Inexigibilidade-12106092-6", "Convenios p1-p20", "Convenios p21-p40", "Convenios p41-p72", "Manifestacao do auditado", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

Quanto às situações de inadimplência dos convênios ou instrumentos congêneres levantadas pelo exame de Auditoria de Contas de Gestão à distância, cumpre-nos informar que foram adotadas todas as providências necessárias para sanar o quadro apresentado.

Assim sendo, informamos que dos 38 convênios questionados, no Relatório Preliminar de Auditoria de Contas de Gestão nº 300001.01.01.01.006.0314 - CGE, 10 já foram arquivados, 17 estão em tomada de contas especial, 11 foram notificados e estamos aguardando respostas.

Destarte, encaminhamos, em anexo, a relação dos convênios citados, com os respectivos históricos de acompanhamentos atualizados no dia 23/05/2013, cuja situação atual poderá ser constatada no Sistema Corporativo de Acompanhamento de Convênios e Contratos – SACC.

#### **Análise da CGE**

O auditado informou que os Convênios de SIC nº 913506, 913719, 911638, 909535, 910568, 909731, 877952, 905129, 708419 e 805922 foram analisados e aprovados, estando, portanto, adimplentes em suas prestações de contas.

Quanto aos Convênios de SIC nº 745057, 745015, 718057, 164681, 449836, 904650, 634322, 707920, 601476, 421475, 810366, 805716, 631477, 705015, 700038, 880004 e 880012, o auditado informou que foram instaurados os processos de Tomada de Contas Especial.

O auditado informou ainda que notificou e está aguardando resposta dos responsáveis pelos Convênios de SIC nº 911460, 913730, 914039, 910561, 914037, 909837, 905805, 913561, 909383, 906984 e 907529.

Em relação ao Convênio de SIC nº 909535, a Casa Civil informou que a prestação de contas está analisada, aprovada e arquivada. Entretanto, até o fim da elaboração deste relatório, verificou-se que ainda consta no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC que a

prestação de contas está como “Não Analisada”.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

**Recomendação nº 300001.01.01.01.006.0314.001** - Atualizar as informações no SACC referentes ao Convênio de SIC nº 909535 ou proceder à instauração de Tomada de Contas Especial, caso a prestação de contas apresentada não tenha sido aprovada.

## 2.2. Acumulação de Cargos

15. A Constituição Federal veda a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuando-se os cargos previstos no seu inciso XVI, do Art. 37. Excetuam-se, também, a essa regra os servidores que tenham ingressado nos cargos antes de 16/12/1998, data de publicação da Emenda Constitucional nº 20.

16. O §10 desse mesmo artigo veda, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, ressalvados aqueles acumuláveis na forma prevista pela Constituição, os eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

17. O servidor aposentado que esteja exercendo cargo em comissão na administração pública não pode acumular o vencimento, correspondente a 10% da gratificação de representação do cargo em comissão, com o vencimento da aposentadoria, devendo abdicar de uma dessas remunerações, conforme dispõe o inciso I, do Art. 124, da Lei nº 9.826/74.

18. Ademais, mesmo que a acumulação de cargos esteja de acordo com os preceitos legais, só é permitida se houver a compatibilidade de horários entre as atividades exercidas pelo servidor, não podendo ultrapassar a carga horária semanal máxima de 60 horas no âmbito da administração pública estadual, federal e municipal, na forma do parágrafo 2º, art. 1º, Decreto 29.352, de 09 de julho de 2008.

19. Analisando os registros do Sistema Folha de Pagamento (SFP) foi verificada a ocorrência de acumulação de cargos por servidores da **Casa Civil**, conforme informações constantes do quadro 1:

### Quadro 1. Acumulação de Cargos

Órgão: CASA CIVIL

Exercício:

2013

Data de Atualização:

03/01/2014

R\$ mil

CPF /NOME	ÓRGÃO	MATRICULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CARGA	SITUAÇÃO	AFASTAMENTO	DATA AFASTAMENTO	REMUNERAÇÃO ANO
104*****72									
	161 - CASA CIVIL	5*****13	1/2/2011	DAS 2	40	Civil Ativo		1/1/1	12.801,38
	081 - SEESP	1*****18	27/2/2007	OPER REC AUDIVI	40	Civil Ativo		1/1/1	14.743,21
262*****49									
	122 - SEPLAG	6*****11	1/7/2009	ANAL PLANEJ ORC	40	Civil Ativo		1/1/1	109.747,15
	161 - CASA CIVIL	3*****12	1/10/2013	DNS 2	40	Civil Ativo		1/1/1	5.648,76

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Folha de Pagamento -SFP

2/4/2014

Emitido em:

20. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a Casa Civil encaminhe manifestação acerca dessas constatações, indicando o amparo legal das situações apresentadas.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos “Relatório de sistema enviado pela SEPLAG”, “Tela do sistema enviada pela SESPORTE”, “Inexigibilidade-13032579-1”, “Inexigibilidade-13032837-5”, “Inexigibilidade-12391103-6-P1”, “Inexigibilidade-12391103-6-P2”, “Inexigibilidade-12106092-6”, “Convenios p1-p20”, “Convenios p21-p40”, “Convenios p41-p72”, “Manifestação do auditado”, que se encontram anexados na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

No que se refere ao item acumulação de cargos dos servidores [redacted], Operador de Recursos Audiovisuais, Matrícula nº 1 [redacted] 18, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico desta Casa Civil - símbolo DAS-2 e [redacted], Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 6 [redacted] 11, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS desta Casa Civil – símbolo DNS-2, originários, respectivamente, das Secretarias do Esporte – SEESP e Planejamento e Gestão – SEPLAG, vimos esclarecer que, as sugestões apontadas no relatório em referência (ausência do código de afastamento – código G) já foram devidamente regularizadas pelos órgãos de origem dos mesmos no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGE-RH, conforme comprovantes anexos, não caracterizando assim acumulação de cargos.

### **Análise da CGE**

A auditoria aceita a manifestação apresentada pela Casa Civil, considerando a informação dada pelo auditado de que foi providenciada a inserção do código de afastamento dos servidores apontados no Relatório Preliminar junto aos seus órgãos de origem, restando descaracterizada a situação de acumulação de cargos.

**Recomendação nº 300001.01.01.01.006.0314.002** - Providenciar doravante, nos casos de cessão de servidores, o devido registro do código de afastamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGE-RH), quando cedente, ou solicitar o seu registro, quando cessionário.

## **3. VISÃO POR PROGRAMA**

21. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos à Visão por Programa considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas da Casa Civil, com exceção do item 3.2.1, que analisa todos os programas em conjunto:

- a. 35 – Programa Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas;
- b. 500 – Programa Gestão e Manutenção.

### **3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços**

22. As licitações nas modalidades convite e tomada de preços possuem limitações em razão de valor estimado de contratação, tendo sido regulamentados, no âmbito do Estado do Ceará para o exercício **2013**, por meio do Decreto nº 29.337/2008.

23. Da análise das aquisições de bens e serviços, nas modalidades de convite e tomadas de preços, efetuadas pela **Casa Civil**, no exercício de **2013**, para os programas selecionados, não foram detectadas desconformidades.

### **3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**

24. As contratações diretas constituem exceções à realização do processo licitatório, podendo ser efetivadas por meio de dispensa (Art. 24) ou inexigibilidade (Art. 25), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

25. A definição de limites à realização de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, bem como de outros serviços e compras em razão do valor, para o exercício 2013, está regulamentada no Decreto Estadual nº 29.337/2008.

#### **3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93**

26. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pela **Casa Civil**, no exercício de **2013**, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

27. Da análise realizada não foram detectadas desconformidades.

#### **3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXIII da Lei nº 8.666/93)**

28. Foram analisadas as aquisições da **Casa Civil** no exercício de **2013**, efetivadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, incisos III ao XXXIII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos programas selecionados.

29. Da análise realizada não foram detectadas desconformidades.

#### **3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93)**

30. Foram analisadas as aquisições da **Casa Civil** no exercício de **2013**, efetivadas por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos I ao III, da Lei Federal nº 8.666/93, nos programas selecionados.

31. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a Casa Civil encaminhe evidências documentais do atendimento aos requisitos legais para as seguintes aquisições:

**Quadro 2. Inexigibilidade de licitação (Art. 25, I a III)**

Dispositivo Legal Inexigibilidade	Nº SIC	Objeto	Credor	Valor (R\$ mil)	Requisitos a serem comprovados
Fornecedor exclusivo	893189	Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em virtude da especificidade do objeto e por ser a empresa FOLHA DA MANHÃ S/A, detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do Jornal FOLHA DE SÃO PAULO, conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação.	EMPRESA FOLHA DA MANHA SA	1,55	Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (art. 25, I)
Fornecedor exclusivo	817340	Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 05 (cinco) elevadores instalados no Palácio da Abolição.	ICONE ELEVADORES LTDA	36,00	Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (art. 25, I)
Fornecedor exclusivo	888583	A presente inexigibilidade tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 05 (cinco) elevadores instalados no Palácio da Abolição.	ICONE ELEVADORES LTDA	36,00	Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (art. 25, I)
Fornecedor exclusivo	854855	Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionados do tipo super MMS, SMMS e SMMSi Toshiba (linha VRF) e Mini Super MMS, SMMS e SMMSi Toshiba (linha VRF), dispostos no complexo do Palácio da Abolição.	PRIMARE ENGENHARIA LTDA	172,04	Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (art. 25, I)
Fornecedor exclusivo	786156	A presente inexigibilidade tem como objeto o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE - Urbano, para atender às necessidades da Casa Civil.	SIND DAS EMP TRANS PASS E CE SINDIONIBUS	46,08	Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (art. 25, I)

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC

Emitido em: 21/3/2014

**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos "Relatório de sistema enviado pela SEPLAG", "Tela do sistema enviada pela SESPORTE", "Inexigibilidade-13032579-1", "Inexigibilidade-13032837-5", "Inexigibilidade-12391103-6-P1", "Inexigibilidade-12391103-6-P2", "Inexigibilidade-12106092-6", "Convenios p1-p20", "Convenios p21-p40", "Convenios p41-p72", "Manifestação do auditado", que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

A) Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (Art. 25, I, Lei nº. 8.666/93) da contratação com SIC nº. 893189, tendo como credora a empresa Folha da Manhã S/A;

B) Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (Art. 25, I, Lei nº. 8.666/93) da contratação com SIC nº. 817340, tendo como credora a empresa Ícone Elevadores LTDA;

C) Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (Art. 25, I, Lei nº. 8.666/93) da contratação com SIC nº. 888583, tendo como credora a empresa Ícone Elevadores LTDA;

D) Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (Art. 25, I, Lei nº. 8.666/93) da contratação com SIC nº. 854855, tendo como credora a empresa Primare Engenharia LTDA;

E) Comprovação da exclusividade do fornecedor do produto, por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio (Art. 25, I, Lei nº. 8.666/93) da contratação com SIC nº. 786156, tendo como credora a empresa SINDIÔNIBUS.

Desta maneira, com o intuito de comprovar o atendimento ao requisito legal de comprovação da exclusividade do fornecedor por meio de atestado fornecido por órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes (Art. 25, I, Lei nº. 8.666/93) encaminhamos em anexo a cópia dos processos de contratação, ressalvada a contratação com SIC n 786156, vez que o número do SIC informado é inexistente.

No intuito de simplificar a consulta, abaixo enumeramos as páginas nas quais a comprovação de exclusividade do fornecedor está disposta em cada Processo:

A) SIC nº. 893189 – Processo nº. 13032837-5, Declaração de Exclusividade fls. 11, fornecida pelo Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas de São Paulo;

B) SIC nº. 817340 – Processo nº. 121006092-6, Declaração de Exclusividade fls. 06, fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, de Informática e de Empresas de Montagem do Estado do Ceará (exceto Crato e Maracanaú) ;

C) SIC nº. 888583 – Processo nº. 13032579-1, Declaração de Exclusividade fls. 13, fornecida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Siderúrgicas, Mecânicas, de Materiais Elétricos e Eletrônicos, de Informática e de Empresas de Montagem do Estado do Ceará (exceto Crato e Maracanaú) ;

D) SIC nº. 854855 – Processo nº. 12391103-6, Declaração de Exclusividade fornecida pelo SINDUSCON CE (fls. 50);

E) SIC nº. 786156 não encontrado no Sistema.

### **Análise da CGE**

O auditado apresentou cópia dos processos das contratações apontadas, os quais incluem os documentos comprobatórios solicitados pela auditoria. Entretanto, esta auditoria entende que para os objetos dos Contratos SIC nº 893189, 817340, 888583 e 854855 o dispositivo legal adequado a ser aplicado para a inexigibilidade de licitação é o caput do art. 25 da lei 8.666/93, visto que o dispositivo legal utilizado (art. 25, inc. I) trata de aquisição de materiais ou equipamentos, não abrangendo a exclusividade do prestador de serviço.

Ressalte-se que a auditoria cometeu um equívoco ao solicitar informações em relação ao SIC nº 786156, constante do Quadro 2, visto que o código informado tratava-se de Intenção de Gastos, sendo o correto SIC nº 836498, que tem como objeto o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico - VTE - Urbano. É oportuno lembrar que, conforme art. 6º, inciso II, da Lei 8666/93, transporte é

considerado serviço e, por esse motivo, a contratação em tela não se enquadraria no inciso I do art. 25, pelas mesmas razões já apresentadas, portanto, o dispositivo legal adequado a ser aplicado é o caput do art. 25.

**Recomendação nº 300001.01.01.01.006.0314.003** - Observar a correta fundamentação legal quando do enquadramento do objeto nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação trazidas pela Lei 8.666/93.

### **III – CONCLUSÃO**

32. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Casa Civil**:

**2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência;**

**2.2. Acumulação de Cargos;**

**3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93).**

33. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Casa Civil**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno e o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 4 de junho de 2014.

**Reginaldo Barreiros de Almeida Filho**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000191-5

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 13/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5

## ANEXO I - CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM INADIMPLÊNCIA

Unidade Auditada: CASA CIVIL

Exercício:

Vários Anos

Data de Atualização:

20/03/2014

R\$ mil

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
913506	O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Réveillon em Aratuba", a realizar-se no dia 31/12/2013, tendo como finalidade incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo do Município de Aratuba-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus munícipes, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, com uma programação marcada por apresentações culturais e artísticas, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE ARATUBA	25.000,00	25.000,00	100,00%

745057	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festival Mundo da Rua 2011 - Tracon/Bradán", no dia 18/09/2011, consistindo num evento de integração das artes aliadas a criatividade dos grafiteiros, do movimento do break e, em particular, dos elementos do hip hop, com a realização de um festival de espaço multicultural onde serão promovidas atividades de formação, produção, difusão e articulação em redes das mais diversas linguagens e manifestações artísticas e culturais das comunidades socialmente vulneráveis do Município de Fortaleza, que incluem as do Lagamar, Pantanal, Barroso, Trilho e Quadras, e dos Municípios de Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte, dialogando e interagindo com as culturas universais urbanas nos seus vários ritmos, gêneros e especificidades, dentre elas, a dança, as artes plásticas, a música e a formação técnica e cidadã, propiciando a abordagem de questões de risco social, resgatando jovens que estão à margem da sociedade, e com isso, trazendo benefícios à população em geral, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/10/2011 00:00:00	INSTITUICA O BENEF DO CONJUNTO CEARA	120.000,00	120.000,00	100,00%
913719	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Réveillon Aracati 2014", a realizar-se no dia 31/12/2013, tendo como finalidade incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo do Município de Aracati-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus munícipes, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, com uma programação marcada por apresentações culturais e artísticas, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	30/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE ARACATI	30.000,00	30.000,00	100,00%

911460	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Natal de Luz em Lagoinha", a realizar-se entre os dias 20/12/2013 e 21/12/2013, visando iniciar as comemorações natalinas resgatando os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Paraipaba-CE, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização do Natal enquanto forma de cultura, com apresentações culturais e artísticas, composta por corais e grupos instrumentais, com repertórios de músicas natalinas, além da ornamentação e iluminação da cidade, incentivando o desenvolvimento social, turístico e econômico da região, com a conseqüente geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE PARAIPABA	30.000,00	30.000,00	100,00%
913730	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Réveillon 2013 do Município de Granjeiro-CE", a realizar-se no dia 31/12/2013, tendo como finalidade incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo do Município de Granjeiro-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus munícipes, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, com uma programação marcada por apresentações culturais e artísticas, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE GRANJEIRO	30.000,00	30.000,00	100,00%

911638	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto</p> <p>"FESTA DA CIDADE: ALCANTARAS 56 ANOS" a realizar-se entre os dias 09/12/2013 e 10/12/2013, em comemoração aos 56 anos de emancipação política, promovendo atividades coletivas de cunho sócio educacional, além de um evento cultural que vai garantir a democracia, direito, promoção, difusão, acesso e igualdade à cultura, tais como a reinauguração da Praça Gregório Cunha, hasteamento da bandeira do Município, entrega do título de cidadão aos Alcantarenses que tiveram grande relevância de trabalho prestado na cidade, desfile cívico e a entrega do certificado aos alunos participantes do projeto "Alcantaras em Cordas", ampliando o fluxo turístico local e da região, fortalecendo e resgatando tradições culturais e artísticas, corroborando com os movimentos culturais, grupos e agremiações, fomentando a economia local, através da geração de emprego e renda, garantindo, ainda, o lazer e a satisfação dos visitantes e munícipes, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE ALCANTARAS	30.000,00	30.000,00	100,00%
914039	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto</p> <p>"Réveillon de Madalena 2014", a realizar-se no dia 31/12/2013, tendo como finalidade incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo do Município de Madalena-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus munícipes, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, com uma programação marcada por apresentações culturais e artísticas, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE MADALENA	30.000,00	30.000,00	100,00%

909535	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "XVII REGATA DE CANOAS DE ICARAI DE AMONTADA/CE" a realizar-se nos dias 23/11/2013 e 24/11/2013, a fim de desenvolver o potencial turístico da região, objetivando o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, principalmente das regiões detentoras de belezas naturais exuberantes e paradisíacas, garantindo a melhoria da qualidade de vida da população cearense, com a geração de emprego e renda, através de um evento com programação gratuita e diversificada, promovendo a inclusão social e minimizando obstáculos à concretização econômica do turismo cultural na cidade, com uma Corrida Náutica cujos participantes são, em sua maioria, pescadores da região -, que contemplará os cinco primeiros classificados com uma premiação, e apresentações artístico culturais, promovendo um espaço democrático de lazer e cultura tradicional popular aos munícipes e visitantes, com infraestrutura eficiente, garantindo à população beneficiária lazer com segurança e comodidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE AMONTADA	80.000,00	80.000,00	100,00%
745015	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "6ª Edição da Liga Internacional de Basquete de Rua 2011 (LIIBRA - CE)", no dia 18/09/2011, tendo como finalidade a promoção de projetos que visam o fortalecimento da cidadania dentro de comunidades em situação de risco social, através da cultura do Hip Hop aliada ao desenvolvimento do basquete de rua, com a realização de uma competição final que acontecerá no Parque do Cocó, proporcionando ao público e aos atletas nacionais e internacionais presentes ao evento atividades socioeducativas, trabalhando sua auto estima e sendo uma importante alternativa para a divulgação e o fomento do esporte e da cultura da periferia, estimulando, com isso, o crescimento de inúmeros jovens carentes e, conseqüentemente, de suas famílias, influenciando em sua inclusão social e trazendo benefícios à população do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/10/2011 00:00:00	INSTITUICA O BENEF DO CONJUNTO CEARA	120.000,00	120.000,00	100,00%

910561	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA", a realizar-se entre os dias 02/12/2013 e 04/12/2013, em comemoração aos 80 anos de emancipação política, promovendo atividades coletivas de cunho sócio educacional, além de um evento cultural que vai garantir a democracia, direito, promoção, difusão, acesso e igualdade à cultura, ampliando o fluxo turístico local e da região, fortalecendo e resgatando tradições culturais e artísticas, corroborando com os movimentos culturais, grupos e agremiações, fomentando a economia local, através da geração de emprego e renda, garantindo, ainda, o lazer e a satisfação dos visitantes e munícipes, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE INDEPENDENCIA	41.136,00	41.136,00	100,00%
910568	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festa de Emancipação Política", a realizar-se entre os dias 16/12/2013 e 18/12/2013, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Altaneira-CE, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além da realização de uma feira de artesanato, objetivando a integração entre os munícipes e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o conseqüente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE ALTANEIRA	25.000,00	25.000,00	100,00%

914037	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Natal do Belo Amor", visando iniciar as comemorações natalinas resgatando os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Crato-CE, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização do Natal enquanto forma de cultura tendo como finalidade estimular o desenvolvimento turístico e cultural do município, promover as tradições e manifestações culturais e despertar o espírito de participação coletiva na população deste município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE CRATO	30.000,00	30.000,00	100,00%
909837	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "FESTA DO MUNICÍPIO DE MOMBACA", a realizar-se no dia 26/11/2013, em comemoração aos 162 anos de emancipação política, com uma programação que tem como foco a comemoração dos festejos do município, garantindo o acesso da população ao entretenimento, lazer e aos bens culturais, artísticos e históricos do município, fomentando a economia local, através da geração de emprego e renda, divulgando ainda o potencial turístico do município, através de apresentações artísticas culturais, contribuindo com a integração entre os municípios, inclusive daqueles que já não moram na cidade, possibilitando o intercâmbio das tradições entre jovens e outras gerações, garantindo o lazer a satisfação dos participantes do município, oportunizando, ainda, espaço democrático de lazer e de cultura aos municípios e visitantes, fortalecendo o desenvolvimento econômico, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE MOMBACA	30.000,00	30.000,00	100,00%

909731	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO", a realizar-se entre os dias 23/11/2013 e 25/11/2013, quando completa 140 anos de emancipação política, com uma programação que tem como foco a comemoração dos festejos do município, garantindo o acesso da população ao entretenimento, lazer e aos bens culturais, artísticos e históricos do município, fomentando a economia local, através da geração de emprego e renda, divulgando ainda o potencial turístico do município, através de apresentações artísticas culturais, contribuindo com a integração entre os municípios, inclusive daqueles que já não moram na cidade, possibilitando o intercâmbio das tradições entre jovens e outras gerações, garantindo o lazer a satisfação dos participantes do município, oportunizando, ainda, espaço democrático de lazer e de cultura aos municípios e visitantes, fortalecendo o desenvolvimento econômico, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE SAO BENEDITO	30.000,00	30.000,00	100,00%
877952	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "7º Ano de Semana Social e Cultural do Dia Nacional do Samba", a realizar-se no período de 30/11/2012 a 02/12/2012, visando a valorização da música brasileira, em especial do ritmo "samba", através de uma diversificada programação, composta por atividades educacionais, culturais e sociais, além de apresentações musicais em diversas localidades da capital, como na Praça do Ferreira, no Mercado dos Pinhões, na Estação de Trem João Felipe e em diversas entidades de assistência social, divulgando o calendário nacional de comemoração ao Dia Nacional do Samba, além de difundir o samba tradicional, incentivando, assim, o surgimento de novos grupos e compositores cearenses nesse estilo musical e possibilitando o surgimento de novos talentos locais, oferecendo, ainda, uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico do Estado do Ceará.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	14/12/2012 00:00:00	ASSOCIACA O MOVIMENTO VEM PRO SAMBA	20.000,00	20.000,00	100,00%

718057	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Recorde Cearense e Nordeste de Paraquedismo", no período de 23/06/2011 a 26/06/2011, tendo como finalidade a divulgação da prática do paraquedismo, promovendo o intercâmbio de experiências entre atletas profissionais cearenses e de todo o país, com uma competição de quebra de recordes, dando visibilidade e proporcionando ao Estado do Ceará uma posição de destaque no desenvolvimento dessa modalidade de esporte, levando entretenimento à comunidade e fomentando o turismo interno a partir da atração de um número significativo de visitantes, além de divulgar os atrativos naturais, culturais e históricos do Município de Cascavel - CE, local de realização do evento, agregando, dessa forma, valores econômicos para a região, e contribuindo também para a geração de emprego e renda da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/07/2011 00:00:00	FEDERACAO CEARENSE DE PARAQUEDISMO	40.000,00	40.000,00	100,00%
164681	Apoio Técnico-Financeiro o qual tem como finalidade demonstrar à comunidade local e regional a cultura cearense no Brasil, o qual tem como tema o projeto do "44º Festival do Folclore de Olímpia - SP"	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/08/2008 00:00:00	ASSOCIACAO CULTURAL PARAFOLC. T DA LUZ	10.000,00	10.000,00	100,00%
449836	O presente convênio tem por objeto a realização do evento cultural "I Festival de Arte e Cultura no Maciço de Baturité", que visa promover diversas atrações culturais incluindo apresentações musicais, teatrais e gastronômicas, servindo como elemento de resgate das tradições históricas regionais, fomentando o turismo e o desenvolvimento econômico local do Município de Baturité	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	12/11/2009 00:00:00	FUND DE CULT TUR E MEIO AMB DE BATURITE	50.000,00	50.000,00	100,00%

904650	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Festival de Humor Cearense A Terra da Alegria", a ser realizado entre os dias 15/11/2013 e 17/11/2013, na cidade de São Luis-MA, caracterizado como um evento itinerante que tem por finalidade fortalecer a identidade e os valores culturais do Estado do Ceará, divulgando a arte, a cultura e o humor cearense em outras localidades do País, no presente caso, na capital do Maranhão, por meio de um festival de humor, aberto ao público, contando ainda, com a realização de um tributo aos humoristas que se tornaram ícones do humor cearense e que permeiam o humor nacional, levando irreverência e integrando o público com a cultura cearense, possibilitando uma comunicação voltada para a socialização e edificação dos valores culturais da nossa terra, propiciando ainda, a captação de turistas interessados em vivenciar elementos significativos do patrimônio histórico e cultural do Estado do Ceará, promovendo resultados diretos em sua economia, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	16/10/2013 00:00:00	ASS CEARENSE DO HUMOR - ASCEHUM	100.000,00	100.000,00	100,00%
634322	<p>O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para a realização do "Projeto Amigos do Icasa 2010", no período de 26/06/2010 a 31/12/2010, desenvolvendo a formação técnico-profissional das categorias de base do Icasa, nas atividades e práticas esportivas em geral, proporcionando melhores condições de trabalho para jogos realizados no período do Convênio, adequando os profissionais às necessidades exigidas no meio físico, social e cultural por meio do esporte, propiciando saúde e integrando cultura, lazer, educação e integração comunitária, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010 00:00:00	ASSOCIACA O AMIGOS DO ICASA	350.000,00	350.000,00	100,00%

707920	<p>O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "X Campeonato de Futebol do Alto Esporte de Mandacaru", no período de 15/05/2011 a 21/08/2011, visando a valorização da prática de atividades esportivas e culturais, integrando equipes de futebol das diversas comunidades do Município de Irauçuba, com a realização de competições abertas ao público em geral, dando uma maior visibilidade às potencialidades esportivas do Estado do Ceará, oportunizando, assim, a revelação de atletas menos favorecidos e sua inclusão social, mobilizando a população e seus visitantes, e implicando ainda na geração de emprego e renda dos cidadãos e no desenvolvimento econômico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/06/2011 00:00:00	ASSOC COM MORAD ALTO ESPORTE MANDACAR U	8.000,00	4.120,00	51,50%
601476	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do "II Encontro da Diversidade Humana", no Município de Sobral - CE, no dia 1º/05/2010, com o objetivo da conscientização no combate ao preconceito de qualquer natureza, com a organização de temáticas socioculturais, garantindo assim o exercício da cidadania, com ênfase nas minorias socialmente excluídas, no interesse fundamental da promoção do desenvolvimento humano e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a erradicação da discriminação e do preconceito no Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/05/2010 00:00:00	ASSOCIACA O DOS MOR.DO BAIRRO DA BETANNIA	70.000,00	70.000,00	100,00%

905129	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "X Acampamento Latino-Americano da Juventude", a ser realizado entre os dias 15/11/2013 e 17/11/2013, no Município de Icapuí Ceará, tendo como finalidade proporcionar aos participantes acesso à cultura, arte, informação, educação e esporte, reunindo jovens e intelectuais de diversos países para a discussão de temáticas históricas e atuais, como os "230 anos de Simón Bolívar", "130 anos da Abolição dos Escravos em Mossoró", "Juventude e Participação Política no Brasil" e "40 anos do Disco Pessoal do Ceará", contando, para tanto, com oficinas, palestras, capacitação e oferta de serviços sociais, além da realização de uma ampla programação artística, esportiva e cultural, dinamizando o intercâmbio cultural entre os jovens de toda a América Latina, promovendo e divulgando os atrativos culturais e turísticos do município de Icapuí, atrelando suas manifestações culturais como principal forma de desenvolvimento do turismo local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	25/11/2013 00:00:00	INSTIT SOLARIS DE ARTE E CULTURA	120.000,00	120.000,00	100,00%
421475	<p>O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para a realização da "Tradicional Festa Cultural do Retiro", no Município de Tejuçuoca - CE, no período de 03/09/2009 a 12/09/2009, objetivando a valorização e divulgação da cultura popular, sendo uma oportunidade de incentivo à população do Município de Tejuçuoca à manutenção de suas tradições, com o implemento de seminários para discussão, estimulando a integração da coletividade e o desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	08/10/2009 00:00:00	ASSOCIACA O ANTONIO SILVA MATOS	15.000,00	15.000,00	100,00%

810366	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto</p> <p>"Temporada: Teatro Pero Del Bueno, Bueno - Ceará, Dança na Colômbia", no período de 22/03/2012 a 25/03/2012, visando a realização de apresentações de dança contemporânea no Teatro de Cali, na Colômbia, objetivando incentivar o convívio do artista cerense com profissionais de outros países latinos, além de ampliar a capacidade e o alcance de trabalho dos nossos dançarinos, causando um impacto positivo a médio e longo prazos nas ações culturais e sociais de artistas locais, bem como oportunizando e intermediando o intercâmbio de diversas culturas e tradições dos países envolvidos, promovendo, assim, consequentemente, a divulgação do nome do Estado do Ceará em produções artísticas nacionais e internacionais, e tornando-o importante difusor desse segmento na América Latina, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/03/2012 00:00:00	INSTITUTO NOSSOS PASSOS	15.000,00	15.000,00	100,00%
805716	<p>O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "IV Carnaval do Bicho de Chifre do Zé Walter", a ser realizado no Pólo de Lazer do José Walter - 2ª Etapa, em Fortaleza-CE, entre os dias 10/02/2012 e 13/02/2012, visando enaltecer e fortalecer a cultura popular através de um pré-carnaval eclético, promovendo a integração sociocultural de seus moradores, reunindo pessoas de todas as faixas etárias advindos, também, de bairros adjacentes, gerando momentos de integração entre as mesmas, contando com atividades culturais, dentre estas, apresentações de grupos musicais de sopro e percussão, cortejo de maracatu, aproximando o público dessa festa tradicional, incrementando a economia local por meio do comércio da região, consequentemente, contribuindo com a geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/11/2012 00:00:00	ASS DE DESENV SOCIAL E COMUN DO J WALTER	10.000,00	10.000,00	100,00%

708419	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Talentos da Comunidade: Protagonismo Feminino", no período de 21/05/2011 a 22/05/2011, visando a revitalização cultural da Comunidade das Quadras, na periferia de Fortaleza - CE, com a realização de cortejos e com a apresentação de grupos artísticos femininos, com o objetivo de propiciar à juventude, aos turistas e, em especial, às mulheres, a oportunidade na participação da construção da cultura popular cearense, contribuindo ainda na redução dos índices de criminalidade entre os jovens do Estado do Ceará, e promovendo a difusão do desenvolvimento social e turístico das regiões menos favorecidas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/05/2011 00:00:00	MOVIMENTO EMAUS AMOR E JUSTICA	35.000,00	35.000,00	100,00%
631477	O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento da "Parada da Diversidade Sexual do Crato", no dia 30/06/2010, com o objetivo de contribuir no combate do preconceito de qualquer natureza e no reconhecimento da população LGBT, incentivando a organização de temáticas socioculturais, garantindo assim o exercício da cidadania, com ênfase na promoção da saúde e dos direitos humanos, e no fortalecimento dos vínculos comunitários, além de estimular, com o evento, o desenvolvimento cultural, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	28/06/2010 00:00:00	GRUPO DE APOIO E DEFESA EDVAL CARVALHO	10.000,00	10.000,00	100,00%
905805	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "5ª Cavalgada de Aparecida", a realizar-se no dia 12/10/2013, visando a valorização e o resgate da cultura nordestina e sertaneja, através do encontro dos vaqueiros de Tianguá-CE e de municípios circunvizinhos, para a realização de uma cavalgada, com início e término no Sítio Alegre, passando por diversas localidades, como Croatá, Itapuca, Conservador, Bodegas, Itaguaruna e Cajuaçu, oferecendo aos moradores e visitantes possibilidade de entretenimento, com apresentações culturais e artísticas, propiciando uma oportunidade de confraternização e de integração da comunidade local e visitantes, e ainda estimulando o desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/11/2013 00:00:00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SÍTIO ALEGRE	40.000,00	40.000,00	100,00%

705015	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "InfoBrasil TI &amp; Telecom - 37ª Edição", no período de 26/04/2011 a 29/04/2011, visando a difusão do conhecimento e de networking, bem como a realização de negócios, estimulando o intercâmbio científico e tecnológico dos profissionais das áreas de TI e Telecom, mediante a promoção de fóruns e seminários, além da troca de experiências entre Governo do Estado, empresas desse segmento e o público em geral, difundindo novas tecnologias e promovendo a informatização e a adoção de novas práticas de gestão, contando ainda com a inserção de jovens estudantes no ensino tecnológico egressos da rede pública e de cursos profissionalizantes, trazendo assim benefícios econômicos para nossa região e contribuindo para o desenvolvimento social do Estado do Ceará., tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	11/05/2011 00:00:00	INSTITUTO BRAS DE QUAL & GESTAO PUBLICA	40.000,00	40.000,00	100,00%
700038	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do Projeto "Bicho de Chifre do Zé Walter", no período de 23/02/2011 a 27/02/2011, evento este que tem como objetivo levar aos moradores do bairro José Walter e suas adjacências as mais diversas expressões culturais, em um ambiente seguro, saudável e familiar, resgatando suas tradições carnavalescas, com a apresentação de grupos musicais de sopro e percussão relembrando marchinhas, aproximando o público de suas raízes, e agregando, assim, um valor social a essa festividade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/04/2011 00:00:00	ASS DE DESENV SOCIAL E COMUN DO J WALTER	12.000,00	12.000,00	100,00%

805922	<p>O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "2000nafolia.com - 2º Pré-Carnaval oficial da Cidade 2000", a realizar-se nos dias 10/02/2012 e 11/02/2012, visando enaltecer e fortalecer a cultura popular através de um pré-carnaval eclético, promovendo a integração sociocultural dos moradores do bairro Cidade 2000, em Fortaleza-CE, reunindo foliões de todas as faixas etárias advindos, também, de outros bairros, gerando momentos de integração entre os mesmos, contando com atividades culturais, dentre estas, carnaval infantil e apresentação de blocos carnavalescos, aproximando o público dessa festa tradicional, incrementando a economia local por meio do comércio da região, conseqüentemente, contribuindo com a geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/03/2012 00:00:00	ASSOC EDUC CULT SOC MORAD CIDADE 2000	15.000,00	15.000,00	100,00%
913561	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Reveillon Quixelô 2013", a realizar-se no dia 31/12/2013, tendo como finalidade incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo do Município de Quixelô-CE, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus munícipes, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como visitantes de cidades próximas com interesse nessa festividade, com a realização de apresentações artísticas, ofertando lazer e entretenimento para toda comunidade, contribuindo para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	30/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE QUIXELO	30.000,00	30.000,00	100,00%

909383	<p>O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "Lançamento da Exposição RECORTES URBANOS", a realizar-se na Galeria de Arte do Palácio da Abolição, no mês de dezembro de 2013, tendo como finalidade a promoção da arte e cultura local por meio de uma exposição de obras criadas recentemente pelo artista plástico cearense José Tarcísio Ramos (Zé Tarcísio), conhecido e consagrado pela crítica nacional, dentro das comemorações em homenagem aos seus 70 anos, propagando sua influência no contexto da arte contemporânea brasileira, sendo ainda, conjuntamente realizadas 06 (seis) oficinas gratuitas a serem ministradas pelo mencionado artista, tendo por finalidade levar ao público participante o mundo das cores em contraponto ao cinza, preto e branco das obras que serão expostas, propagando, dessa forma, a produção cultural e artística do Estado do Ceará, incentivando o desenvolvimento de políticas públicas de cultura necessárias ao bem estar de toda coletividade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	29/11/2013 00:00:00	INST AMBIENTAL DE ESTUDOS E ASSESSORIA	90.000,00	90.000,00	100,00%
--------	---	-------------------------	---------------------	--	-----------	-----------	---------

880004	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "O Céu de Luiz - 100 anos de Gonzaga", a ser realizado no período entre 17/12/2012 e 31/05/2013, tendo como finalidade a construção, edição e publicação de um livro em comemoração ao centenário de Luiz Gonzaga, o "Rei do Baião", que disseminou a cultura e tradição nordestina através da música, registrando sua vida e o contexto de sua produção musical por meio de textos e imagens, fazendo um liame entre o artista e o sertão, particularmente a região do Cariri cearense, que é reconhecida como uma das mais representativas da cultura popular da Região Nordeste, além de ser "pano de fundo" para a inspiração artística do mesmo, abordando uma vertente musical, com o levantamento de suas principais composições de inspiração sertaneja, e uma vertente de criação popular, abordando as referências mais significativas do folclore, dentre as quais a própria música, o cordel, santeiros e repentistas, mostrando a importância do registro, documento e testemunho de um homem e seu meio, bem como a recuperação da memória fotográfica de uma época, deixando para a geração atual e futura a biografia do homem que criou uma obra singular e que contribuiu para engrandecer a cultura da música popular brasileira, com lançamento previsto em várias capitais brasileiras, além da realização de palestras dos autores sobre o projeto, que serão ofertadas gratuitamente ao público, sendo, ainda, distribuído em todas as bibliotecas públicas do Estado do Ceará, possibilitando à sociedade, independente de classe social, o acesso à história desse grande artista e sua obra cultural, valorizando, por conseguinte, os costumes e tradições dos nordestinos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/2012 00:00:00	INSTITUTO CULTURA ANIMA	420.000,00	420.000,00	100,00%
--------	---	-------------------------------	---------------------	-------------------------	------------	------------	---------

880012	<p>O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "II Congresso Nacional da Rede de Produtores Culturais de Fotografia do Brasil", a ser realizado no período entre 21/02/2013 e 24/02/2013, em Fortaleza-CE, tendo como finalidade aprofundar o conhecimento e consolidar a produção cultural qualitativa e quantitativa da fotografia no Brasil, incentivando a discussão de temas fundamentais, tais como educação, difusão, ação social, relações internacionais, políticas públicas, memória, direito autoral, economia da fotografia e gestão de festivais, ampliando, dessa forma, a pesquisa já existente desde o ano de 2010 sobre a realidade da fotografia no nosso país, além de propor novas diretrizes para o referido segmento, servindo como mais um instrumento de propagação da cultura fotográfica, contando com a participação de produtores culturais da fotografia de todas as regiões do país, promovendo uma troca de experiência entre os mesmos e demais participantes, divulgando a importância desse setor para o desenvolvimento cultural nacional, bem como as iniciativas culturais já existentes no campo da fotografia, além de contribuir para o aquecimento do turismo e, conseqüentemente, da economia interna, gerando emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho.</p>	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/2012 00:00:00	INSTITUTO CULTURA ANIMA	150.000,00	150.000,00	100,00%
--------	--	-------------------------------	---------------------	-------------------------	------------	------------	---------

906984	<p>O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "39º INFOBRASIL TI &amp; TELECOM", a realizar-se entre os dias 22/10/2013 e 24/10/2013, no Centro de Cultura e Arte da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo como finalidade a promoção, divulgação e realização de novos negócios na área tecnológica, através de um congresso aberto ao público, com o tema geral "Tecnologia, Criatividade, Inovação e Negócios - Desafios e oportunidades em Tecnologia da Informação e Comunicação", o qual será composto por palestras, debates e exposições, apresentando novas soluções e tendências tecnológicas, através de três atividades, o XIII Seminário e-GOV, o VI Congresso Tecnológico e o Seminário TIC para MPE, integrando o segmento da tecnologia da informação, por meio da reunião de profissionais, gestores e lideranças ligadas à tecnologia, buscando, dessa forma, o acréscimo dos investimentos neste segmento, além de proporcionar a troca de informações e o fortalecimento do networking entre seus agentes, possibilitando, dessa forma, a geração de empregos diretos e indiretos, proporcionando um crescimento da economia da região, melhorando consequentemente a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.</p>	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	08/11/2013 00:00:00	ITEVA INST TECNOL E VOCAC DE AQUIRAZ	30.000,00	30.000,00	100,00%
--------	--	-------------------------	---------------------	--------------------------------------	-----------	-----------	---------

907529	O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para implemento do projeto "VII Congresso Ibero-Americano de Direito Tributário", a realizar-se nos dias 31/10/2013 e 01/11/2013, visando a discussão dos mais variados temas relacionados ao Direito Tributário, capacitando os profissionais dessa ciência de forma crítica e atuante, a partir de ações pautadas em valores éticos e legais, com a realização de um congresso, a ser sediado em Fortaleza-CE, que terá como tema principal o "Sistema Tributário: Pela Transparência, Simplicidade e Eficiência", reunindo profissionais e acadêmicos em uma diversificada programação, formada por palestras e debates acerca de temas de interesse da categoria, propiciando o intercâmbio de informações e experiência para o aprimoramento de sua atuação, gerando, com isso, uma oportunidade de atualização e aprendizado mútuo entre os participantes, contribuindo para a defesa da ordem jurídica, a adequada aplicação das leis e o aperfeiçoamento das instituições jurídicas, possibilitando, ainda, o acréscimo no turismo local, gerando empregos diretos e indiretos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	17/12/2013 00:00:00	OAB ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	40.000,00	40.000,00	100,00%
					3.129.145,20	3.125.265,20	99,88%

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC

Emitido em: 21/3/2014